



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

1. A Prefeitura Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini,

AUTORIZA e RATIFICA a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 219/2025**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do

Processo 305/2025

2. Do Objeto: **Reforma de cadeiras para uso dos setores da Prefeitura**

3. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: As cadeiras atualmente em uso encontram-se, com desgaste acentuado, apresentando danos estruturais e estéticos que comprometem não apenas a funcionalidade dos móveis, mas também a segurança e o bem-estar dos servidores públicos municipais e do público atendido. Tal situação acarreta risco de acidentes, desconforto no ambiente de trabalho e consequentemente queda da produtividade. A alternativa de reforma e reaproveitamento do mobiliário existente revela-se a mais adequada do ponto de vista econômico, pois permite a extensão da vida útil dos bens públicos, evitando-se a aquisição de novos materiais, o que implicaria maior ônus financeiro ao erário. Trata-se, portanto, de medida que promove a racionalização dos recursos públicos, que trata da responsabilidade na aplicação dos recursos públicos com foco na legalidade, legitimidade e economicidade. Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para realização da reforma das cadeiras, de modo a garantir a segurança, conforto e ergonomia dos servidores, promover a economicidade e preservar o patrimônio público, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

4. Contratada: EMPRESA: **LAERCIO DONIZETE CONTIERO** CNPJ: **21.886.426/0001-64**

Valor Total da Contratação: **R\$ 7.005,00** (sete mil e cinco reais).

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e à ratificação acima.

3.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Iracemápolis/SP, 30 de junho de 2025.

Nelita Cristina Michel Franceschini

Prefeita Municipal

